

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.880,00	70.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.880,00	70.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.843.290,0	3.532.810,9	526.670,98	14,91	436.338,90	12,35	436.338,90	12,35
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.959.597,9	8.549.118,9	1.835.854,27	21,47	1.599.322,54	18,71	1.598.860,54	18,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.139.660,0	1.239.660,0	503.776,10	40,64	226.353,56	18,26	226.353,56	18,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	324.000,00	324.000,00	29.670,39	9,16	29.670,39	9,16	29.670,39	9,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.880,00	70.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	187.000,00	187.000,00	25.600,01	13,69	25.600,01	13,69	25.600,01	13,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.734.137,9	10.423.658,8	2.394.900,77	22,98	1.880.946,50	18,04	1.880.484,50	18,04
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	2.893.290,0	3.576.215,1	522.744,78	14,62	430.266,88	12,03	430.266,88	12,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:1838B364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO CRIANÇA

Município de Santa Maria do Oeste - 2023									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO									
Período: 01/01/2023 até 28/02/2023									
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo	Orçado	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
	(NE) Não Exclusivo (a)								
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		242.000,00	242.000,00	36.253,98	14,98	34.400,83	14,22	34.400,83	14,22
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		242.000,00	242.000,00	36.253,98	14,98	34.400,83	14,22	34.400,83	14,22
6090 Manutenção do Conselho Tutelar	(E)	242.000,00	242.000,00	36.253,98	14,98	34.400,83	14,22	34.400,83	14,22
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		167.000,00	167.000,00	25.618,40	15,34	25.618,40	15,34	25.618,40	15,34
03940 00000 Recursos Ordinários (Livres)		167.000,00	167.000,00	25.618,40	15,34	25.618,40	15,34	25.618,40	15,34
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		37.000,00	37.000,00	5.123,72	13,85	5.123,72	13,85	5.123,72	13,85
03950 00000 Recursos Ordinários (Livres)		37.000,00	37.000,00	5.123,72	13,85	5.123,72	13,85	5.123,72	13,85
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	2.700,00	27,00	2.700,00	27,00	2.700,00	27,00
03960 00000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	2.700,00	27,00	2.700,00	27,00	2.700,00	27,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	1.853,15	12,35	0,00	0,00	0,00	0,00
03970 00000 Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	15.000,00	1.853,15	12,35	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03980 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	958,71	9,59	958,71	9,59	958,71	9,59
03990 00000 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	10.000,00	958,71	9,59	958,71	9,59	958,71	9,59
TOTAL		242.000,00	242.000,00	36.253,98	14,98	34.400,83	14,22	34.400,83	14,22
Critério de seleção:									
Entidades:									
84 - Município de Santa Maria do Oeste									

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:627ED133

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 130/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023 - Processo nº 130/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades das secretarias do município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

LOGUI TURISMO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO - FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS Especificação: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades	LOGUI		SERV	1,00	25,01	25,01
TOTAL								25,01

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:39985779

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 130/2023

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023 - Processo nº 130/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades das secretarias do município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Maior Lance e Oferta, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
LOGUI TURISMO LTDA	1	1	SERVIÇO - FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS Especificação: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades.	LOGUI	1,00	25,01	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/03/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7C2D0891

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de insumos para uso de atletas do Departamento de Esportes, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Atadura elástica 1,8m x 12cm			UN	300,00	4,00	1.200,00
1	2	Atadura elástica 1,8m x 20cm			UN	300,00	5,50	1.650,00
1	3	Bandagem terapêutica			UN	75,00	80,00	6.000,00
1	4	Emplastro 6,5cm x 13cm c/ salicilato c/ 4 un.			UN	500,00	13,00	6.500,00
1	5	Emplastro 6,5cm x 4,2cm c/ salicilato c/ 4 un.			UN	500,00	4,25	2.125,00
1	6	Esparadrão 10cm x 4,5m			UN	160,00	24,00	3.840,00
1	7	Esparadrão 5cm x 4,5m ??			UN	160,00	13,00	2.080,00
1	8	Linimento para massagem 1 litro			UN	25,00	59,00	1.475,00
1	9	Pomada para massagem com salicilato 150g			UN	400,00	11,00	4.400,00
1	10	Spray massagem com salicilato 150ml			UN	300,00	34,00	10.200,00
1	11	Tipoia tamanho grande			UN	40,00	47,00	1.880,00
1	12	Tipoia tamanho médio			UN	40,00	46,00	1.840,00